



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 980/2024-GP

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, Gratificação de Exercício de Função, de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 15, II, § 4º da Lei Municipal nº 4.507/2018, com vigência retroativa a 1º de novembro de 2024.

MAT	NOME	CPF	CARGO
7.179	ALEX MANOEL DA SILVA		MUNICIPAL
7.198	ALEXANDRE SILVA PINTO		MUNICIPAL
50.652	ARTHUR FILIPE FEITOSA DE OLIVEIRA		MUNICIPAL
14.522	JOSÉ NIVAL DE MEDEIROS CARVALHO		MUNICIPAL
7.822	WAGNER FERREIRA PONTES		MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de novembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

